PORTARIA Nº 1.303/2009

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia 26 de outubro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando a comemoração do dia do servidor público,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 26 de outubro de 2009.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 23 de outubro de 2009.

Vereador WILLIAN DO VALADARES
Presidente